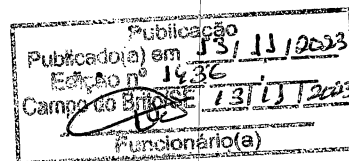




ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº. 344/2023**  
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Concede avanço vertical por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 363/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a professora, **NADJA TEMOTEO DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.946.375-\*\*, **Nível III Classe "I"**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe "J"** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de novembro de 2023.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
*Secretária Municipal de Educação*